

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60
NIRE: 35.300.442.377
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") (B3: APER3), em complemento aos Comunicados ao Mercado disponibilizados pela Companhia em 23 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022 ("Comunicados Anteriores") e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu nova correspondência enviada pelo acionista Cesar Augusto Antunes da Silva, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.516.228-44, na qualidade de único cotista dos seguintes fundos de investimentos ("Subscritor"): (i) Grifo Fundo de Investimento Multimercado Credito Privado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.272.388/0001-67, sob a gestão de BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.451.242/0001-23 ("Grifo"), e (ii) CAAS MULT Fundo de Investimento Multimercado Credito Privado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.426.675/0001-30, sob a gestão do Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.311.713/0001-25 ("CAAS" e, em conjunto com Grifo, os "Veículos"), informando que, no contexto do aumento de capital social divulgado pela Companhia em 04 de abril de 2022 ("Aumento de Capital"), (i) foi exercido o direito de preferência dos Veículos para a subscrição de Ações Ordinárias emitidas pela Companhia, (ii) foram adquiridos, pelos Veículos, Direitos de Subscrição APER1, e (iii) o exercício de direito de preferência de subscrição e a aquisição de Direitos de Subscrição APER1 corresponderão a 826.289 (oitocentas e vinte e seis mil, duzentas e oitenta e nove) novas Ações Ordinárias da Companhia a serem detidas pelos Veículos, em conjunto, caso o Aumento de Capital venha a ser homologado.

Dessa forma, o Subscritor informou à Companhia que, caso o Aumento de Capital venha a ser homologado pelo Conselho de Administração da Companhia, a participação acionária que o Subscritor irá subscrever, somada às 1.188.400 ações ordinárias da Companhia (APER3) atualmente detidas pelo Subscritor, poderá vir a ser superior a 10% do capital social da Companhia, o que, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, é considerada participação relevante.

Por fim, o Subscritor destacou, também, que (i) o exercício de direito de preferência de subscrição e a aquisição dos Direitos de Subscrição APER1, não tem por finalidade alterar a composição de controle ou a estrutura administrativa da Companhia; (ii) os Veículos não possuem quaisquer outros instrumentos derivativos referenciados em ações da Companhia; e (iii) Não foram celebrados pelos Veículos quaisquer contratos ou acordos que regulem

o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

São Paulo, 09 de junho de 2022.

Guilherme Silveira Barrozo Netto
CFO e Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 9 de junho de 2022

À

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, parte, Pinheiros

São Paulo, SP, CEP 05425-020

Por e-mail: ri@alpersegueros.com.br

At.: Diretor de Relações com Investidores

Ref: Declaração de subscrição de novas ações ordinárias de emissão da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

Prezados Senhores,

Eu, **CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.541.484-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 084.516.228-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04538-080, venho, na qualidade de único cotista dos seguintes fundos de investimentos: (i) Grifo Fundo de Investimento Multimercado Credito Privado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.272.388/0001-67, sob a gestão de BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.451.242/0001-23 ("Grifo"); e (ii) CAAS MULT Fundo de Investimento Multimercado Credito Privado Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.426.675/0001-30, sob a gestão do Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.311.713/0001-25 ("CAAS" e, em conjunto com Grifo, os "Veículos"), informar que, durante o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas Ações Ordinárias emitidas no âmbito do aumento de capital social da **ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.721.921/0001-60 ("Companhia"), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de abril de 2022 ("Reunião do Conselho de Administração" e "Aumento de Capital"), (i) foi exercido o direito de preferência dos Veículos para a subscrição de Ações Ordinárias emitidas pela Companhia, (ii) foram adquiridos, pelos Veículos, Direitos de Subscrição APER1 e (iii) o exercício de direito de preferência de subscrição e a aquisição de Direitos de Subscrição APER1 corresponderão a 826.289 (oitocentas e vinte e seis mil, duzentas e oitenta e nove) novas Ações Ordinárias da Companhia a serem detidas pelos Veículos, em conjunto, conforme subscrição realizada em 9 de junho de 2022.

Neste sentido, tendo em vista que, com o supracitado exercício de direito de preferência de subscrição e a aquisição de Direitos de Subscrição APER1 da Companhia, os Veículos possivelmente passarão a deter, em conjunto, mais de 10% (dez por cento) do total de Ações Ordinárias emitidas pela Companhia no momento da homologação do Aumento de Capital, desde que o capital mínimo previsto na Reunião do Conselho de Administração seja subscrito e integralizado, serve a presente comunicação para atender ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM nº 44"), conforme alterada.

Ainda, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, venho comunicar que, com relação à data base de 9 de junho de 2022:

- (i) O exercício de direito de preferência de subscrição e a aquisição de Direitos de Subscrição APER1 da Companhia acima mencionados não tem por objetivo a alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia;
- (ii) As participações societárias detidas pelos Veículos possivelmente alcançarão, de forma agregada, na data de homologação do Aumento de Capital da Companhia, um percentual superior a 10% (dez por cento) do total de Ações Ordinárias emitidas pela Companhia;
- (iii) Que os Veículos não possuem quaisquer outros instrumentos derivativos referenciados em ações da Companhia; e
- (iv) Não foram celebrados pelos Veículos quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou comentários necessários.

Atenciosamente,

CESAR AUGUSTO ANTUNES
DA SILVA:08451622844

Assinado de forma digital por CESAR
AUGUSTO ANTUNES DA
SILVA:08451622844
Dados: 2022.06.09 16:41:39 -03'00'

Cesar Augusto Antunes da Silva

E-mail: cesaraugusto@bancroft.com.br

Tel.: +55 11 3071-0050